**Portaria n. 250 de 9 de MAIO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 505/2016, que estabelece procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 095/2016.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 022/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 409ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 a 14 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a funcionária Sra. Luana Maria Yumiko Martins pela funcionária Dra. Idelmara Ribeiro Macedo no Comitê Permanente de Controle Interno no âmbito do Coren-MS.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida funcionária, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Secretária

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476